Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 11/08/2025.

JUCIVANDA APARECIDA MAIA:56700393191
Assinado de forma digital por JUCIVANDA APARECIDA MAIA:56700393191 Dados: 2025.08.11 10:27:52 -03'00'

Secretaria Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 40, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"Autoriza a criação do refeitório municipal "Santa Ceia" para fornecer alimentação gratuita para as crianças em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Goiás, por seus Vereadores, APROVA, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Autoriza a criação do refeitório municipal "Santa Ceia", espaço de alimentação que irá fornecer refeições e alimentação, gratuita, para as crianças em situação de vulnerabilidade, observada a Lei Municipal nº 1835/13.
Parágrafo único. O refeitório municipal "Santa Ceia", irá funcionar na Rua Sena e Melo nº 198, Loteamento Municipal, no período das 06 até 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Para ter acesso a esse benefício as pessoas interessadas deverão fazer sua inscrição na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

Art. 3º Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão à Conta do Orçamento Municipal vigente e fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, através de decreto do Poder Executivo, até o limite autorizado na Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180 Dados: 2025.08.11 10:08:19 -03'00'

Ver. ***ANDRÉ LUIZ O. CAMARGOS***
- Presidente -

RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO:78411475115
Assinado de forma digital por RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO:78411475115 Dados: 2025.08.11 10:10:04 -03'00'

Ver. ***RODOLFO ANCELMO DA S. NETO***
- Vice-Presidente -

JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Assinado de forma digital por JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187 Dados: 2025.08.11 10:11:41 -03'00'

Ver. **JEANDRA *A. G. DO CARMO***
- 1ª Secretária -

ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161 Dados: 2025.08.11 10:12:41 -03'00'

Ver. ***ALEXANDRE E. F. SANTOS***
- 2º Secretário -